## *RESOLUÇÃO Nº 33 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.*

*"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A SRA. GIANE PRATA DA COSTA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

*ARTIGO1º- Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a* ***SRA. GIANE PRATA DA COSTA***

*ARTIGO 2º- Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

*ARTIGO 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de novembro de 2008.***

*Maria Imaculada Dutra Dornelas*
*Presidente*

*Gedival Bitencourt Breder*
*Vice Presidente*

*Paulo César Altino*
*1º Secretário*